



## **PORTARIA N. 011/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**CONCEDER**, à servidora **SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “**D**”, Referência “**2**”, da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escrivário, do Anexo IV da LC n. 007/2002, com alterações da Lei Complementar n. 166/2017 de 15 de março de 2017 e da Lei Complementar n. 171/2017 de 18 de maio de 2017, por contar com **26** (vinte e seis) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 17 de fevereiro de 1992 a 17 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 19 de fevereiro de 2018.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE